



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA DESIGNAÇÕES DE JUÍZES(AS) LEIGOS(AS) NO SISTEMA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO CEARÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Ficam convocados os candidatos indicados no Anexo II deste Edital, para realizarem o procedimento de verificação da declaração firmada pelo(a) candidato(a), com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Resolução CNJ nº 203/2015, analisando o seu fenótipo.
2. O Instituto Consulplan constituirá uma Banca Examinadora para o procedimento de heteroidentificação. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do(a) candidato(a), considerando os aspectos fenotípicos deste
3. O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente.
4. Não haverá segunda chamada para o preenchimento do formulário de participação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do(a) candidato(a) ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação.
 - 4.1 O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as).
5. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto Consulplan as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os(as) candidatos(as) deverão:
 - a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto Consulplan – www.institutoconsulplan.org.br – **no período de 0h do dia 14 de setembro de 2022 até às 23h59min do dia 23 de setembro de 2022;**
 - b) inserir seus dados de login (CPF e senha) para acessar a página para *upload* dos arquivos;
 - c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
 - d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
 - e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
 - f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos – no vídeo o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: “Declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda”.
 - g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo I deste Edital.
- 5.1 Os arquivos, contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:
 - a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
 - a.1) ao anexar documentos em PDF, o(a) candidato(a) deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
 - b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).
- 5.2 Para os documentos que tenham informações frente e verso, o(a) candidato(a) deverá anexar as duas imagens para análise.
- 5.3 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

5.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao(a) candidato(a).

5.5 Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao(a) candidato(a).

6. Padrões para Fotos e Vídeo:

6.1 As fotos que serão enviadas ao Instituto Consulplan devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- b) que o(a) candidato(a) esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca, ou qualquer acessório, e que não esteja sorrindo;
- e) sem maquiagem;
- f) no caso de candidatos(as) com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha; e
- g) que seja utilizada iluminação fria (lâmpadas fluorescentes). A iluminação não deve criar sombras, devendo permitir a visualização completa do ambiente.

6.2 O vídeo que será enviado ao Instituto Consulplan deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
- b) que o(a) candidato(a) tenha postura corporal reta;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: “Declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda”. Falar de forma audível e pausada.

6.3 O(A) candidato(a) que não fizer o *upload* do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos deste Edital, perderá o direito às vagas reservadas da seleção pública.

6.4 Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

6.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos(às) negros(as) estará sujeito:

- a) à exclusão da lista de aprovados(as), se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para a função;
- b) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

6.6 Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o(a) candidato(a) à anulação da inscrição na seleção pública e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já contratado(a), à pena de demissão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

7. Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Comissão Recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

7.1 O prazo para a interposição será de 1 (um) dia útil, contado do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado, via endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, clicando no *link* correspondente “Interposição de Recurso”, disponível até às 23h59 do último dia recursal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

7.2 Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.

7.3 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

8. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação comprobatória exigida neste Edital.

9. O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Em 12 de setembro de 2022.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**ANEXO I
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) na presente Seleção Pública através da inscrição de nº _____, para a função de Juiz(a) Leigo(a), declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio da reserva para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao Edital e a Resolução CNJ nº 203/2015.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Ainda, assumo ciência que na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo e, se tiver sido designado(a), ficará sujeito à anulação da sua designação após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Por fim, declaro estar de acordo em compartilhar, exclusivamente com a Banca do Instituto Consulplan, as fotos e o vídeo solicitados no Edital de Convocação para realização da etapa da heteroidentificação, vedada a divulgação a terceiros.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de setembro de 2022.

Assinatura do candidato por extenso e de próprio punho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II

Inscrição	Nome
342001984	Adriano Da Silva Sales
342000421	Adriano Fernandes Pinheiro
342001268	Adriano Santos Guimaraes
342001899	Alex Ferreira Da Silva
342001677	Alexandre Victor Pontes Costa
342002953	Alicça Canuto Rodrigues Bezerra
342000641	Aline Ramos Moreira
342001510	Amanda Lima Gomes Pinheiro
342001007	Amsterdan Ferreira Rebouças
342001020	Ana Carla Pereira Alves
342000788	Ana Carolina Dos Anjos De Souza
342001267	Ana Chirlene Da Silva E Silva
342002553	Ana Isis Alves Fernandes
342000972	Anderson Souto Maciel Da Costa
342002645	Andre Carvalho Alves
342001579	André Ibiapina Feitoza
342001111	Andreia Arruda Vieira
342000182	Andressa Andrade Fontenele Sá
342001365	Anibal Fernandes Do Nascimento
342001823	Anna Rafaelly De Oliveira Andrade Brito
342002522	Antônia Flaviana Rios Silveira
342002386	Antonio Carlos Martins Barata
342000562	Aracelia De Abreu Da Cruz
342000022	Arlene Teodózio Carvalho
342001326	Armando Rodrigues Gadelha Moreira
342001019	Bárbara Suiany Ferreira Silva
342000359	Bruno Ciuffo Dias De Oliveira
342002514	Carla Uedler Moreira
342000990	Carmem Nazaré De Farias Rocha
342002537	Carolina Coimbra Ferreira De Lima
342000566	Caroline Grangeiro Fagundes
342000198	Christian Helder Brito Nascimento
342003051	Claudson Sabóia Dos Santos
342000318	Clécio Alves Dos Santos
342000366	Cristiane Menezes De Souza
342001096	Darissa Herminia Soares Moraes
342002628	Deborah Gomes Leal
342000702	Derikson Stive
342000310	Dheimys Andrade Da Silva
342001444	Diego Gabriel Pinheiro Gonzalez
342001088	Diego Rodrigo Oliveira Candeia
342003039	Douglas Galiza Da Silva
342002777	Dyego Nunes Da Silva Souza



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Inscrição	Nome
342002841	Dyego Rodrigo Martins Da Silva Veras
342000015	Edinardo Costa Dos Santos
342000295	Eduardo Martins Da Silva
342002558	Elane Maria Silva De Brito
342003029	Emanuelle Alencar Cunha E Silva
342001329	Eugênia Gomes Soares Rodrigues
342001755	Fábio Augusto Mendonça Barreto
342001932	Fernando Barbosa Da Silva Júnior
342000930	Fernando Leonel Da Silveira Pereira
342001819	Filipe Brayan Lima Correia
342001752	Francisca Camila Silva Rocha
342000014	Francisca De Assis Silva Braga
342002274	Francisca Vivia Teixeira Costa
342001157	Francisco Demontiê Mendes Aragão Filho
342000555	Francisco Jacinto De Lemos Oliveira
342002106	Francisco Rálysson Januário De Sousa
342000243	Francisco Valdir Braga De Sousa Filho
342002920	Gabriel Porfirio De Santana
342001632	Gabriel Talles Xavier Rodrigues
342002611	Gelcinete Jacquiminout Rebouças
342000623	Georgia Leana Silva De Jesus
342001895	Gerliano Alex Malveira De Oliveira
342002687	Gertulio Albino De Sousa
342002243	Gisele Maria Façanha De Negreiros
342003001	Glaucilane Camelo Batista
342000414	Haylane Prudencio Castro
342000492	Helen Beatriz Silvano Do Nascimento
342000847	Helena Márcia Cavalcante Quinto
342000745	Iara Maria Dos Santos Oliveira Severiano
342000842	Iasmine Carolina Silva Oliveira
342001881	Ingrid Mayara Farias Braga
342001482	Isabel Cristina Vieira Costa Mota
342002204	Ítalo Augusto Braz Da Silva
342002175	Italo Oliveira Lima
342000955	Itamar Costa De Farias
342000998	Jadson Bispo Da Silva
342002473	Jaires De Sa Vieira
342000724	Jamyly Da Fonseca Freitas
342002505	Janayna Aparecida Nunes De Sousa
342000351	Jean Marques De Moraes
342002080	Jeniffer Soares De Castro
342000899	Jeronnico Candido Do Nascimento
342000446	Jéssica Francisca Do Nascimento E Silva Portela
342002802	Joao Flavio Lima
342002985	João Paulo Marçal Da Costa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Inscrição	Nome
342002189	João Petros Ribeiro Alves
342001837	Joilson Do Nascimento Da Silva
342002684	Jorge Custodio Silva Alves Junior
342000466	Jorge Luis Ferraz
342001678	Jose Amaury Queiroz Lima
342001957	Jose Carlos Pinheiro Santos
342002846	Jose Dantas Da Silva
342002824	Jose De Carvalho Melo Neto
342001704	José Erbeson Lemos Da Silva
342000628	José Itamar Augusto Aristóteles
342001811	Joselma Francisca da Paixão Schmidt
342002664	Josiano Gomes Figueiredo
342002970	Josilene Dos Santos Lima Mota
342002858	Juan Sterfan Pereira Campos
342000703	Juliana Da Silva Araújo
342000240	Kaipe Cafe De Almeida Lima
342001141	Karina Eduardo Da Silva
342002405	Kassia Lanely Lima Alves
342000514	Keitiane Neiman Mota Leite
342002592	Kelviane Medeiros Da Silva
342000936	Kiary Julia Pereira Bento
342002943	Laura Da Silva Reis
342000644	Layane Sousa Mendes
342000033	Leandro Ferreira Nunes
342002295	Leonardo Da Silva Miranda
342001294	Leonardo Fortaleza Souza Fiuza Lima
342002016	Lisle Gomes Claudino Sales
342000017	Livia Nayara Gomes De Melo
342002145	Lorena Emanuele Duarte Gomes
342001934	Lourenco Paixao Da Silva Filho
342001079	Luana Souza Bulhões Almeida
342001506	Luara Cristina Dos Santos Reis
342002836	Lucas Almeida Leite
342002817	Luciana Maria Da Silva Brito Rodrigues
342002682	Luiz Francis De Sousa Santos
342002444	Luiz Ricardo Lima De Albuquerque
342002134	Maciel Silva Bezerra
342000361	Magda Elizabete Da Silva Almeida Vital
342002909	Manoel Felipe Avelino Oliveira
342002324	Marcela Blandina Da Silva Cruz
342000465	Marcelo De Paula Cypriano
342000215	Marcelo Victor Alves Coutinho
342001915	Márcia Lorena Rodrigues Barbosa Mendes Frazão
342000230	Marcos Filipe Machado Cruz
342002032	Marcos Paulo Gonçalves Fernandes



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Inscrição	Nome
342000388	Maria Da Conceição Dos Santos Barros De Miranda
342002372	Maria Janaina Da Silva Sousa
342000259	Maria Jose Lima Temoteo
342000233	Maria Regidiana Da Conceição
342001916	Mariana Oliveira Rodrigues
342000122	Marília Abreu Duarte
342000716	Marina Marques Rocha
342001161	Mariza Oliveira Portela
342001551	Matheus Antonio Lucena Felix
342002620	Matheus Sabino Garcia
342002517	Maurilio Wellington Fernandes Pereira
342002222	Max Moreno Pinto E Silva
342000236	Miate Bonte Có
342000769	Michele Alencar Da Cruz Alcantara
342001085	Mila Duarte Queiroz
342002857	Monaliza Canuto Rodrigues Bezerra
342001212	Monica Filadelfo De Andrade
342002721	Nara Vitor De Lima Alves
342000631	Natanael Simão Pimentel
342003032	Nathalia Roberto Gonçalves
342001117	Neidiane Souza Almeida
342000036	Nicole Andrade Furtado
342001840	Nilton Cesar Da Silva
342000705	Oscar Granjeiro Dantas Neto
342001353	Pablo Honorato Nascimento
342001051	Paulo Henrique Miranda Pires
342000321	Paulo Victor Falcão
342002218	Pedro Henrique Frota Ribeiro
342002423	Pedro Henrique Gomes De Souza
342002199	Pedro Leornes De Oliveira E Silva
342000056	Quezia Gomes Santos
342001434	Railma Samera Dos Aflitos
342000959	Raquel Odilia Vasconcelos Costa Saraiva
342000273	Ricardo Soares Gomes De Sousa
342002400	Rikemat Alves Angelim
342002292	Roberto Ribeiro Da Silva Junior
342000994	Ronaldo Pinheiro De Azevedo
342000684	Rubens Gomes Da Silva Junior
342002493	Samara Andrade Rodrigues
342000099	Sandra Germano De Lima Bezerra
342002206	Sarah Dos Santos Silva
342001538	Sheilla Silveira Silva
342002380	Suzana Santos Dias
342001991	Tacyana Lima De Assis Borges
342002093	Talita Regina De Souza Costa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Inscrição	Nome
342001910	Tereza Cristina Rodrigues De Lima Bastos
342002708	Tereza Cristina Sahdo Ferreira Freire
342000129	Thais Fernandes Martins
342002232	Thalyany Alves Leite
342002903	Tharrara Norens De Sousa Rodrigues
342002818	Thays Rodrigues Melonio De Oliveira
342002031	Thiago Soares Do Nascimento
342002852	Thyssia Karen Dos Santos Cândido
342000592	Tiago Alves Saldanha
342002290	Vagner Andrade Freitas
342001999	Valdimiro Vieira Da Silva
342000538	Valéria Romão Pasqualini Nerio
342002588	Valeska De Pinho Praciano
342001124	Valter Witalo Nelo Lima
342000283	Valterlan Sousa De Araújo
342002787	Vanessa Christina Porfírio Souza
342001980	Vanessa De Oliveira Moraes
342002271	Vítor Pontes Correia
342002922	Vlândia De Moura Lendengue Dedê
342002430	Wallace Fernandes Da Franca
342000267	Wellington Renan Gomes Leandro
342002746	Wuldsou Sousa Santos